



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE; e a empresa **PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.880.642/0001-09, Inscrição Estadual nº 90316439-50, estabelecida na Avenida Marginal Paraguai, nº 469, Bairro Rio Verde, CEP 83.405-280 na cidade de Colombo – PR, telefone (41) 3333-4322, e-mail: iverson@terezapneus.com.br, neste ato representada legalmente pelo Senhor Tercio Gustavo Senff, brasileiro, inscrito no CPF nº 064.038.449-89, portador do RG nº 9.075.275-8 SSP/PR, residente e domiciliado em Curitiba - PR, representante legal da empresa, ora denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme A.R.P. nº 93/2021, firmada em 05 de maio 2021, objeto do Processo Licitatório nº 42/2021, na Modalidade Pregão Eletrônico – Edital nº 24/2021, tendo como objeto o registro de preços para aquisição futura de pneus novos para veículos e máquinas da frota municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a revisão de preços com fundamento no Art. nº 16, do Decreto Municipal nº 151/2013, que regimenta o Registro de Preços e art. 65, alínea “d”, da Lei 8.666/93, sobre o saldo remanescente, conforme segue:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R\$
25	4	Unid.	Pneu 265 / 75 R – Aro 16 – Liso. Produto novo original de fábrica, índice mínimo de carga 123/120, índice mínimo de velocidade R, de construção Radial, aplicação Asfalto, para Ford F-350. Com certificado do fabricante no INMETRO e garantia de 05 anos contra defeitos de fabricação.	Goodyear Wrangler RT/S	977,03
38	60	Unid.	Pneu 175 / 70 R – Aro 14. Produto novo original de fábrica, índice mínimo de carga 88, índice mínimo de velocidade T, de construção Radial, aplicação Asfalto, para Chevrolet Montana, Fiat Doblo, Palio, Strada e Uno, Volkswagen Gol, Parati e Voyage. Com certificado do fabricante no INMETRO e garantia de 05 anos contra defeitos de fabricação.	Kelly Edge Touring	386,10
39	12	Unid.	Pneu 185 / 65 R – Aro 14. Produto novo original de fábrica, índice mínimo de carga 86, índice mínimo de velocidade H, de construção Radial, aplicação Asfalto, para Volkswagen Kombi. Com certificado do fabricante no INMETRO e garantia de 05 anos contra defeitos de fabricação.	Goodyear Assurance Maxlife	457,04
42	12	Unid.	Pneu 195 / 55 R – Aro 16. Produto novo original	Goodyear	539,26



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			de fábrica, índice mínimo de carga 87, índice mínimo de velocidade H, de construção Radial, aplicação Asfalto, para Citroen Aircross. Com certificado do fabricante no INMETRO e garantia de 05 anos contra defeitos de fabricação.	Efficientgrip Performance	
45	12	Unid.	Pneu 205 / 75 R – Aro 16 – Mínimo 8 Lonas. Produto novo original de fábrica, índice mínimo de carga 110/108, índice mínimo de velocidade R, de construção Radial, aplicação Asfalto, para Van Fiat Ducato. Com certificado do fabricante no INMETRO e garantia de 05 anos contra defeitos de fabricação.	Goodyear Marathon II	826,29

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA REVISÃO DE PREÇOS E DO FUNDAMENTO LEGAL

A alteração dos valores se deve a solicitação da Empresa Pneus Comércio de Pneus Eireli através do Protocolo nº 149/2022, Autorização do Exmo. Prefeito e Parecer da Procuradoria do Município, com fundamento legal no Artigo 65, Inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 05 de abril de 2022.

Município de Chopinzinho – Contratante
Edson Luiz Cenci – Prefeito

Pneus Comércio de Pneus Eireli – Contratada
Tercio Gustavo Senff – Representante Legal

Glacir Zanatta
Secretaria de Viação e Serviços Urbanos

Testemunhas:

NOME:

CPF:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 93/2021. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Pneus Comércio de Pneus Eireli. CNPJ: 06.880.642/0001-09. Objeto: Revisão de preços com fundamento no art. 16 do Decreto Municipal nº 151/2013 e art. 65, alínea "d", da Lei 8.666/93, sobre o saldo remanescente, conforme segue: Item 25 – Valor Unitário: R\$ 977,03, Item 38 – Valor Unitário: R\$ 386,10, Item 39 – Valor Unitário: R\$ 457,04, Item 42 – Valor Unitário: R\$ 539,26, Item 45 – Valor Unitário: R\$ 826,29. Pregão Presencial 24/2021. Fundamento Legal Artigo 65, Inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 05/04/2022. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Tercio Gustavo Senff, pela Empresa.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



168
9

Código para verificação: EC21-3D33-D421-5CE3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ TERCIO GUSTAVO SENFF (CPF 064.XXX.XXX-89) em 06/04/2022 10:03:14 (GMT-03:00)
Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ TERCIO GUSTAVO SENFF (CPF 064.XXX.XXX-89) em 06/04/2022 10:03:25 (GMT-03:00)
Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ TERCIO GUSTAVO SENFF (CPF 064.XXX.XXX-89) em 06/04/2022 10:03:36 (GMT-03:00)
Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 06/04/2022 15:05:49 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ GLACIR ZANATA (CPF 441.XXX.XXX-04) em 07/04/2022 12:56:17 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/EC21-3D33-D421-5CE3>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 93/2021.

Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Pneus Comércio de Pneus Eireli. CNPJ: 06.880.642/0001-09. Objeto: Revisão de preços com fundamento no art. 16 do Decreto Municipal nº 151/2013 e art. 65, alínea "d", da Lei 8.666/93, sobre o saldo remanescente, conforme segue: Item 25 – Valor Unitário: R\$ 977,03, Item 38 – Valor Unitário: R\$ 386,10, Item 39 – Valor Unitário: R\$ 457,04, Item 42 – Valor Unitário: R\$ 539,26, Item 45 – Valor Unitário: R\$ 826,29. Pregão Presencial 24/2021. Fundamento Legal Artigo 65, Inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 05/04/2022. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Tercio Gustavo Senff, pela Empresa.

Cod'996338

170
2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO DE ADITAMENTO ARP 93-2021 - PNEUS COMÉRCIO DE
PNEUS EIRELI EPP

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 93/2021. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Pneus Comércio de Pneus Eireli. CNPJ: 06.880.642/0001-09. Objeto: Revisão de preços com fundamento no art. 16 do Decreto Municipal nº 151/2013 e art. 65, alínea "d", da Lei 8.666/93, sobre o saldo remanescente, conforme segue: Item 25–Valor Unitário: R\$ 977,03, Item 38–Valor Unitário: R\$ 386,10, Item 39–Valor Unitário: R\$ 457,04, Item 42–Valor Unitário: R\$ 539,26, Item 45 – Valor Unitário: R\$ 826,29. Pregão Presencial 24/2021. Fundamento Legal Artigo 65, Inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 05/04/2022. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Tercio Gustavo Senff, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador: 69FD3598

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/04/2022. Edição 2494
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>